



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
9360 – 219 Ponta do Sol
Contribuinte n.º 511235461

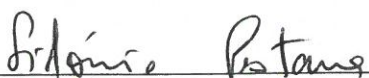
EDITAL
N.º 19/2020/PR

“ER 101 – VARIANTE DA MADALENA DO MAR”

Sidónio da Luz Ramos Pestana, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponta do Sol, torna público, para os devidos efeitos que, nos termos dos artigos 224.º e 225.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março, poderão ser apresentadas reclamações que se julguem com direito, em relação às obras de empreitada de construção da “Variante da Madalena do Mar – 2.ª Fase.”, no prazo de 15 dias.

Ponta do Sol, 04 de março de 2020.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal


(Sidónio da Luz Ramos Pestana)